7º Siepex

Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs

3ª Jornada de Pós-Graduação
2º Seminário Estadual sobre Territorialidade

UNIDADE EM TAPES

CAMPUS REGIONALVII

PERÍODO DEREALIZAÇÃO
25 a 27 de OUTUBRO DE 2017

EDITAL 01/2017

EDITAL DE ABERTURA

A Coordenadora de Pró-Reitoria de Ensino Prof. Drª. Viviane Maciel Machado Maurente, Presidente do 7º Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (SIEPEX), da 3ª Jornada de Pós-graduação e do 2º Seminário Estadual sobre Territorialidade da Uergs, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Abertura, com a divulgação das normas e procedimentos para participação dos interessados, nos termos que seguem:

1. CRONOGRAMA GERAL

Data /Período	Atividade
27/04/2017	• Publicação do Edital
Até15/06/2017	• Submissão de resumos simples e expandidos • Cadastro de avaliadores **não presenciais** dos resumos (membros externos e alunos de pós-graduação internos e externos. Professores da Uergs participam somente das bancas presenciais). • Cadastro de minicursos – professores e alunos de pós-graduação • Inscrição de fotos para a Mostra: Biomas do Rio Grande do Sul
15/06/2017 a 15/07/2017	• Período de inscrição de professores internos e estudantes internos e externos de Pós-Graduação para participar das bancas presenciais.
14/07/2017 a 14/09/2017	• Inscrição de ouvintes externos. • Inscrição de ouvintes internos (professores, estudantes e funcionários da Uergs). Terão garantia de transporte estudantes, professores e funcionários da Uergs que estiverem nas seguintes situações: autores, co-autores e participantes de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vigentes, mediante confirmação do professor orientador ou líder do grupo de pesquisa. E alimentação, os estudantes de Graduação da Uergs que estiverem nas seguintes situações: autores, co-autores e participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes, mediante confirmação do professor orientador ou líder do grupo de pesquisa.
14/09/2017	• Divulgação de resumos aceitos e da modalidade de apresentação – Comunicação oral ou Pôster • Divulgação dos trabalhos de Pós-Graduação aceitos. Somente apresentações orais.
14/09/2017	• Divulgação de professores e estudantes de Pós-Graduação selecionados que participarão das bancas presenciais.
10/10/2017	• Divulgação da programação científica do evento: salas e horários de apresentações
25/10/2017 a 27/10/2017	• Realização dos eventos em Tapes

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESUMOS

2.1 Poderão ser inscritos resumos de acadêmicos de graduação e de pós-graduação da UERGS e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), com matrícula ativa, que estejam realizando trabalhode pesquisa, ensino ou extensão, com ou sem bolsa e que já apresentem resultados.
2.2 As inscrições deverão ser realizadas por todos os participantes exclusivamente por meio do **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da Uergs** no período definido por este Edital devendo informar todos os campos do formulário de inscrição; acessando o link a seguir: http://conferencia.Uergs.edu.br/index.php/7/VIISiepex;
2.3 Os certificados serão emitidos automaticamente de acordo com as informações constantes nos formulários, sendo responsabilidade do acadêmico, no momento da inscrição, incluir corretamente todos os nomes, e também a ordem correta de autoria;
2.4 Acadêmicos de graduação poderão submeter resumos simples de até 1 página, que deve ser colado no local adequado (resumo). Não anexar documentos, incluir todas as informações nos campos do sistema.
2.5 Todos os trabalhos de alunos de pós-graduação devem ser submetidos no formato expandido com no mínimo 2 e no máximo 4 páginas, seguindo o modelo disponibilizado. Todas as informações devem estar no sistema, nos campos adequados e o anexo não deve estar identificado.
2.6 Para todosos tipos de resumo devem ser seguidos os modelos editáveis disponibilizados no site do evento.
2.7 O autor responsável por apresentar o trabalho (deve ser acadêmico) deve fazer a submissão em seu nome, sob supervisão do Orientador **e não pelo orientador**. **Resumos submetidos pelo login do orientador serão desclassificados**;
2.8 No momento da inscrição é necessário incluir nos campos adequados todos os autores do resumo ou resumo expandido na ordem correta. **O apresentador deverá ser o primeiro autor da listagem e o orientador deverá ser o último autor a ser incluído e os demais membros devem ser cadastrados entre o apresentador e orientador.** Em caso de dúvidas seguir o passo-a-passo divulgado no site.
2.9 Todos os resumos submetidos fora do padrão, ou com anexos que permitam a identificação dos autores, serão desclassificados.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESUMOS

3.1 No período previsto no cronograma deverão ser feitas as inscrições e submissões de **resumos por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da Uergs (**http://conferencia.Uergs.edu.br/index.php/7/VIISiepex**).**
3.2 Cabe ao orientador realizar análise do resumo quanto ao conteúdo e à forma, obedecendo às normas disponibilizadas no site do evento, antes da submissão. Alterações solicitadas após a submissão não serão atendidas, pois os resumos são enviados aos avaliadores externos. **Não cabe ao orientador submeter o resumo.**
3.3 O resumo deverá ser enviado até a data limite estabelecida neste edital.
3.4 Todos os apresentadores, que não tiverem seus resumos aprovados, serão considerados ouvintes, não sendo necessário fazer novo cadastro, para participar no VII SIEPEX. A garantia de transporte e alojamento será para os autores e co-autores dos trabalhos aprovados e participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes, mediante confirmação do professor orientador ou líder de grupo de pesquisa. E alimentação, os estudantes de Graduação da Uergs que estiverem nas seguintes situações: autores, co-autores e participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes, mediante confirmação do professor orientador ou líder do grupo de pesquisa.

4. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA FINS DE SELEÇÃO DOSTRABALHOS

4.1 A seleção dos resumos simples ou expandidos será realizada com base em avaliaçõesrealizadaspor revisores externos em cada área do conhecimento: a) Ciências

Humanas; b) Ciências Exatas e das Engenharias; c) Ciências da Vida e do Meio Ambiente; d) Pós-graduação; e) Nedets e f) Outros. Esta regra será aplicada distintamente para cada categoria (graduaçãoe pós-graduação)

4.2 Docentes externos e pós-graduandos internos e externos com interesse em avaliar os resumos pelo sistema deverão seinscrever no período fixado no cronograma, indicando a área deconhecimentopara a qual está apto a avaliar (preencher corretamente o perfil). Sem as informações no perfil não é possível selecionar os avaliadores pois a busca é feita por palavras chave;

4.3 Os resumos serão avaliados em conformidade com os critérios de conteúdo e de forma pré-estabelecidos, pela Comissão Científica, observadas também a estrutura sintática, coerência e coesão, além dacorreção dotexto.

4.4 A classificação dos trabalhos a serem apresentados seráde definida pelos avaliadores que irãoclassificar os trabalhos.

4.5 O valor da média, das avaliações realizadas, poderá ser utilizado para finsde desempate na classificação e definição entre apresentações orais e pôsteres.

4.6 Resumos que obtiverem nota média inferior a seis(6,0) serão desclassificados automaticamente pelos avaliadores externos. Os mesmos poderão ser re-submetidos caso haja tempo hábil (dentro do período de submissão de resumos), desde que os autores realizem as alterações solicitadas pelos avaliadores.

4.7 O número de resumos selecionados para as apresentações (orais e pôsteres), será proporcional ao número de resumos aprovados por área de conhecimento.

4.8 Após a classificação dos trabalhos, a comissão científica definirá a quantidade de trabalhos indicados para apresentação oral e para modalidade pôster, considerando a infraestrutura disponível e as preferências indicadas pelos autores no momento da inscrição. Será de no máximo duzentos (200) trabalhos para apresentação oral e até no máximo 300 pôsteres.

4.9 As apresentações de alunos da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu serão todas orais e, devido ao espaço físico disponível, serão limitadas a 75.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

5.1 A partir da data prevista no cronograma serão divulgados os trabalhos selecionados bemcomoas modalidades de apresentação (apresentação oral oupôster).

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações orais deverão durar no máximo 10 minutos e 5 minutos para arguição da banca.

6.2 Os acadêmicos que tiverem resumo selecionado para a modalidade deapresentaçãooral ou pôster deverão seguir as orientações específicas para cada modalidade deacordocom o site doevento e as apresentações devem ser salvos em pen drive no formato PDF, para evitar qualquer eventualidade de incompatibilidade de sistema, no momento da apresentação.

6.3 Para evitar atrasos entre as sessões, não será permitido que os apresentadores liguem seus equipamentos devendo ser utilizado o equipamento disponível na sala.

6.4 Os responsáveis deverão salvar suas apresentações na abertura da sala, com 30 minutos de antecedência. Caso isso não seja feito o tempo para salvar a apresentação e fazer ajustes será descontado do tempo do apresentador.

7. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE OSIEPEX

7.1 Todos os trabalhos apresentados durante o evento serão avaliados porbancasconstituídas por pelo menos dois (2) avaliadores, previamente inscritos para estefim (por meio do sistema de acordo com o cronograma previsto no início deste documento). Quando houver disponibilidade/voluntariado também será incluído como avaliador um aluno de Pós-Graduação.

7.2 Docentes contemplados com bolsas institucionais da Uergs poderão ser **convocados** a integrar as bancas, conforme previsto nos editais de concessão debolsas, sem ônus para a universidade.

7.3 A divulgação de docentes selecionados para compor as bancas será realizada

nadataprevista nocronograma.

8. DA DIVULGAÇÃO DAS BANCAS, SALAS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÕESDE TRABALHOS

8.1 A partir da data prevista no cronograma serão divulgados os trabalhos a serem apresentados, com indicação da banca, da sala e do horário deapresentação.

9. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES OUVINTES

9.1 Poderão inscrever-se como ouvintes alunos de qualquer instituição de ensino superior, bem como demais interessados em participar do evento.

9.2 Os certificados de participação serão encaminhados por e-mail aos ouvintes cadastrados no evento.

9.2.1 Em relação aos certificados dos trabalhos apresentados, o certificado de apresentação do trabalho é emitido para o apresentador. É enviado por e-mail. A publicação do trabalho no livro de resumos já serve como comprovante de trabalho publicado em anais de evento.

9.3 Aqueles que necessitarem de atendimento especializado, deverão informar sua necessidade através do e-mail: nad@uergs.edu.br onde serão avaliados individualmente os casos e as possibilidades de adequação junto à estrutura do evento.

10. DOS TRABALHOS DESTAQUES / MENÇÕES HONROSAS

10.1 A banca em cada sessão (sala de aula) irá definir se haverá ou não destaque naquela sessão. Os trabalhos melhor avaliados, de graduação e pós-graduação, poderão receber menção honrosa nas modalidades de ensino oupesquisa ou extensão.

A. Ciências Humanas:

1) Currículo, Didática e Formação de Professores
2) Gestão Escolar
3) Inclusão, Corpo, Arte e Cultura
4) Educação Infantil e Anos Iniciais
5) Educação de Jovens e Adultos
6) Linguística e Literatura
7) Administração e Gestão Pública
8) Administração e Desenvolvimento Rural

B. Ciências da vida e Meio Ambiente

1. Biotecnologia
2. Agronomia e/ou Agroecologia
3. Gestão Ambiental
4. Ciência e Tecnologia de Alimentos
5. Ciências Biológicas
6. Interdisciplinar: Educação Ambiental e Agrárias, Vida e Meio Ambiente
7. Desenvolvimento Sustentável

C. Ciências Exatas

1. Engenharia de Energia
2. Engenharia de Automação
3. Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
4. Engenharia da Computação

D. Pós-Graduação

E. Nedets

F. Outros

10.2 No caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:
10.2.1 Maior nota em conteúdo, na avaliação da bancaexaminadora;
10.2.2 Maior pontuação dos avaliadores externos;

10.3 Na categoria de Pós-Graduação, receberá menção honrosa o melhor trabalho apresentado em cada sessão e os trabalhos com destaque serão convidados a submeterem trabalho completo para número especial da Revista Eletrônica Científica da Uergs.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

11.1 **Os resumos dos trabalhos aceitos para apresentação duranteo 7º SIEPEX, a3ª Jornada de Pós-Graduação da Uergs e o 2º Seminário sobre Territorialidade serão publicados por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da Uergs.** A publicação será organizada pela Uergs e é disponibilizada antes do início do evento.
11.2 O livro de Resumos em formato eletrônico permite a impressão para comprovação curricular bem como fica disponível para consulta de um público irrestrito.

12. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

12.1 Todas as informações e divulgações relacionadas ao evento aberto a partir deste Edital serão encontradas no site da Uergs, pelo acesso ao banner-botão específico do evento.
12.2 Todos os atos a serem praticados por todas as categorias envolvidas, tais como inscrições de acadêmicos, envio de resumos, inscrições de docentes, inscrições de discentes, de avaliadores, a seleção e divulgação das bancas e inscrições de ouvintes deverão ser realizados exclusivamente pelo **Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da Uergs.**
12.3 As dúvidas ou informações complementares para todas as categorias participantes do 7º SIEPEX poderão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão exclusivamente por meio do e-mail **uergs.siepex@gmail.com.**
12.4 Casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelaComissãoCientífica.

Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

Profª Drª. Viviane Maciel Machado Maurente
Coordenadora de Pró-Reitoria de Ensino
Presidente do 7ºSIEPEX